



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 64ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1974- QUARTA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE -  
PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-  
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUS-  
TO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Alci  
des Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Tôr -  
res da Costa, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto  
Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimaraes Pinheiro, Hélio Ramos  
de Azevedo Leite, e Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto. -

Ausente o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa jus  
tificada.

O Ministro Nelson Barbosa Sampaio, encontra-se em gozo de li  
cença-especial.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

40.203 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa  
Revisor Ministro Figueiredo Costa. APELANTE: A Procu-  
radora Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica, da  
la. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer.,  
da la. CJM, de 18 de outubro de 1973, que absolveu -  
HELIOS DA SILVA, CARLOS ALBERTO SALES, GETULIO DE OLI-  
VEIRA CABRAL, ADAIR GONÇALVES REIS e JANUÁRIO JOSE  
DE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, do crime previsto no  
artigo 28 do DL 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRE-  
TA).

40.221 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa  
Revisor Ministro Figueiredo Costa. APELANTES: A Pro-  
curadora Militar da 3a. Auditoria do Exército, da la.  
CJM; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA LINS, JORGE RAY  
MUNDO JUNIOR, ATON FON FILHO, RÔMULO NORONHA DE ALBU-  
QUERQUE, GILNEY AMORIM VIANA, condenados a nove me-  
ses de detenção e CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA, con-  
denado a seis meses de detenção, todos incursos no  
artigo 14 do DL 898/69, por desclassificação. APELA-  
DA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex da la. CJM, de 21  
de setembro de 1973, que absolveu LINDA TAYAN, NELSON  
LUIZ DE MORAES COSTA, DULCE CHAVES PANDOLFI, EUSTÁ-  
QUIO PINTO DE OLIVEIRA, ANA BURSZTYN, EPITÁCIO REMI-  
GIO DE ARAUJO, EFIGENIA MARIA DE OLIVEIRA, ZILDA PAU-  
LA XAVIER PEREIRA, ARMANDO TEIXEIRA FRUTUOSO, JOÃO BA-  
TISTA XAVIER PEREIRA, CARLOS EUGENIO SARMENTO COELHO  
DA PAZ, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, YARA XAVIER PEREIRA e  
ALEX DE PAULA XAVIER, do crime previsto no art 14 do  
DL 898/69, por desclassificação. Advs. Drs. João Alfre-  
do Portela, José Ventania Porto, A. Sussekind M. Rego,  
A. Modesto da Silveira, Alcyone V. P. Barreto, Heleno  
Fragoso, Ana Maria David, Eny R. Moreira e Oswaldo Fer-  
reira Mendonça Junior. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

(Cont da Ata da 64a. Sessão, em 21 de agosto de 1974)

39.978 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/Aer., da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Aer da 1a. CJM, de 29 de maio de 1973, que absolveu ALEX POLARI DE ALVERGA, THEREZA ÂNGELO, WALTER RIBEIRO NOVAES e IVAN MOTA DIAS, do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

#### RECURSO CRIMINAL

4.886 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. RECORRENTE: JOSÉ FLAVIO RAMALHO ORTIGÃO. RECORRIDA: A Decisão do CEJ da 2a.Aud/Ex da 1a. CJM que negou a revogação da prisão preventiva do recorrente. Adv.Dr A.Sussekind M. Rego. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao recurso de JOSÉ FLAVIO RAMALHO ORTIGÃO, por excesso de prazo. (Usaram da palavra a Dma Dyrce Drach e o Dr Procurador-Geral).

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foram lidos telegramas de pesames pelo falecimento do Ministro Armando Perdigão, enviados a este STM pelas seguintes autoridades: Ministro Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Deputado Flavio Marcilio, Presidente da Câmara dos Deputados; Dr. Eraldo Gueiros Leite, Governador do Estado de Pernambuco; Dr Euclides Triches, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Ministro Mozart Russomano, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Senador Petronio Portela; General-de-Exército Sylvio Couto Coelho da Frota, Ministro do Exército; General Walter, Comandante da ESG; General A.J. Correa; General Lauro Alves Pinto; Gen Bda Med. Geraldo Augusto D'Abreu, Diretor do HFA; Dr Arylton da Cunha Henriques, Auditor em exercício da 2a.Aud/2a. CJM; Cel. Raul Oliveira, da Corte de Apelação de Justiça Militar do Rio Grande do Sul; Dr. José Bolivar Regis, Auditor da Aud/7a. CJM; Dr. Ramiro Teixeira Motta, Auditor da Aud/6a. CJM; Dr Francisco Fernandes Rodrigues, Auditor da 3a.Aud/3a. CJM; Dr Darcy Ricetti, Auditor da Aud/5a. CJM; Miguel Vasconcelos, Antonia Murt Vasconcelos e família; Dr João Zoghibi, do Touring Club do Brasil- Seccional de Brasília; Dr. Amantino da Silva Marreco, Diretor Executivo da Codebras; Drs Modesto da Silveira e Oswaldo Mendonça; Dr Thomas Pompeu Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Deputado Federal Francisco Pinto; Dr. Helly Magalhães Outeiral, Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado da Guanabara; Sr. Administrador Regional de Taguatinga; Dr. Icanacio Gomes, da Ordem dos Advogados da Bahia; General José Fragomeni, Diretor do GEF; Dr Tecio Lins e Silva; Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral do Senado Federal; e Dr Thelio da Costa Monteiro, Ministro do TST.

Após a leitura do expediente, o Exmo. Sr. Ministro AUGUSTO FRAGOSO pronunciou as seguintes palavras: "Senhor Presidente. Senhores Ministros. Ausente de Brasília, por ter ido ao Rio, em honrosa missão recebida do eminente Presidente Jurandyr Magalhães, - a de representar, ao lado do Ministro Rodrigo Octávio, esta Corte, no Jubileu de Prata da ESG - não tive ocasião de manifestar-me na sessão de ontem, dia 20, consagrada à memória do pranteado ARMANDO PERDIGÃO, chamado desta vida, repentinamente, nas primeiras horas da noite de quarta-feira última, dia 14, após haver participado normalmente dos nossos trabalhos rotineiros do dia.

(Cont da Ata da 64a. Sessão, em 21 de agosto de 1974)

A PERDIGÃO ligavam-me laços especiais de velha afeição, pois integravam, na Escola do Realengo, a mesma turma formada em 19 de janeiro de 1929, ele na Aviação, como se dizia então, eu na Engenharia. Até primeiro tenente fomos promovidos juntos. A partir de capitão distanciou-se ele de mim, na hierarquia, cada vez mais, sobretudo a partir da criação da Aeronáutica em 1941, um tanto pelas maiores oportunidades da arriscada Arma que escolhera, mas, em maior parte, de certo, pelos seus méritos provados e comprovados. Já alcançara ele o posto de tenente coronel e eu era ainda capitão; ele era maior brigadeiro e eu coronel.

Nos aniversários de formatura da turma, cada ano, PERDIGÃO foi sempre dos mais assíduos e a despeito da posição hierárquica superior que, ao lado dos aviadores Clovis Travassos, Montezuma, etc. desfrutava em relação a nós outros, das sofridas Forças de Terra, era para todos os colegas, o mesmo cadete dos idos de Vinte, no Realengo - afetuoso, simples, desrido de qualquer malevolência, de intenção sempre pura e reta, bom de coração, boníssimo mesmo.

Aliás, dentre todas as altas qualidades positivas de inteligência e de caráter que distinguiam o saudoso amigo, parece que uma, dentre todas, sobrelevava na sua personalidade: a bondade de coração através da qual tantos e sinceros amigos grangeou e que caracterizou, invariavelmente, os seus atos em todas as funções que exerceu, nos 17 anos de Exército, nos 24 de Aeronáutica e em mais de nove, como Juiz e Presidente desta Casa. Creio que foi Montaigne que observou que toda e qualquer ciência é prejudicial e va a quem não possui a ciência, da bondade.

Em relação a mim, tinha PERDIGÃO cuidados e zelos de irmão amigo. Alçado a esta Corte em maio de 65, mal promovido a Tenente-Brigadeiro, foi dele que recebi o maior estímulo no sentido de que o meu velho sonho, acalentado na intimidade, de concluir a minha vida pública neste Tribunal, viesse a se tornar efetivo, em 1971.

E ainda me lembro de seu olhar afetuoso - diria mesmo, até da íntima alegria - quando, na última sessão que lhe trouxe presidir neste Tribunal, em 17 de março de 1971, recebeu o meu compromisso de juiz, ainda na situação de convocado, mas já honrado com o convite do íclito Presidente Medici para integrar definitivamente esta Corte.

Ministro desta Casa desde maio de 1965 e Presidente no biênio 69-70, nada indicava que ele nos deixasse, antes de atingir o sétimo decênio de vida, tão dedicado esteve sempre ao seu mister de juiz. Vivia animado, sobretudo nos últimos meses, evidentemente, com a perspectiva de vir a presidir o Tribunal, num segundo biênio, circunstância que constituiria caso único na história, mais do que sesquicentenária desta Casa e emocionado, nos últimos dias, com a láurea que a Aeronáutica estava prestes a lhe entregar pelos 50 anos de serviço efetivo.

Como magistrado, foi um juiz à perfeição, - sereno, íntegro e bom, - convicto da alta missão que lhe cabia, "juiz segundo a lei e não juiz da lei" - segundo a velha máxima de De Argenson.

Como Presidente, deu tudo de si, desde o primeiro dia da afanosa missão, para desempenhar, com o maior cuidado e retidão, as suas atribuições, encerrando o mandato - como ele próprio o disse em 19 de março de 1971 - "com a consciência tranquila na plena certeza do dever cumprido".

(Cont da Ata da 64a. sessão, em 21 de agosto de 1974)

Seu desaparecimento repentino e prematuro, pranteado ontem por tantas vozes eloquentes, verazes e amigas, deixa entre nós um claro de difícil preenchimento. Associo - me, profundamente emocionado, à tristeza do Tribunal e o faço nestas palavras, meio atrasadas, pelas razões expostas.

Em seguida, ainda o Ministro AUGUSTO FRAGOSO disse mais o seguinte: "Senhor Presidente. Senhores Ministros. Tendo comparecido ontem à sessão solene realizada na Escola Superior de Guerra, comemorativa do Jubileu de Prata da Instituição, não só na condição de seu ex-Comandante, como, principalmente, cumprindo honrosa designação de nosso Eminente Presidente Jurandir Mamede, de, ao lado do Ministro Rodrigo Octávio, representar esta Corte naquele ato, julgo de meu dever apresentar aos meus eminentes pares - dez dos quais estiveram vinculados ao benemérito Estabelecimento de Urca, em posições e em épocas diversas - uma notícia sumária do desenrolar da solenidade. Representando o Presidente da República, presidiu a sessão o Ministro de Estado, Chefe do EMFA. Dos quatro Ministros, "côdôminos da Escola - Relações Exteriores, Marinha, Exército e Aeronáutica - três, por imposição de seus árduos deveres funcionais, não puderam comparecer. Só o Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra GERALDO DE AZEVEDO HENNING que desde o tempo de estagiário, em 1968, cultiva excepcionais laços de amizade e apreço para com a Escola, estava presente, quando ainda ali ecoava fortemente a sua conferência da véspera sobre os problemas da Marinha, que fora acompanhada do gesto fidalgio de doação ao Estabelecimento de três bustos, admiravelmente moldados e forjados no Arsenal do Marinha - TAMANDARÉ, RIO BRANCO e SANTOS DUMONT - que ao lado do busto do CAXIAS, já existente, passaram a balisar os quatro vértices do Salão Nobre. Presentes estavam também, além do Governador do Estado, os Ministros do Interior e da Providência Social. Dos antigos Comandantes compareceram CORDEIRO DE FARIAS, JUAREZ TÁVORA, DAUDT FABRÍCIO, BINA MACHADO, além de nós dois, RODRIGO OCTÁVIO e eu, faltando aponas LUIZ MARTINI, HENRIQUE FLEIUS e LYRA TAVARES.

A Sessão solene foi especialmente consagrada ao saudoso Marechal DUTRA, o criador da Escola. Iniciada com a audição do Hino Nacional, constou essencialmente de três discursos: o do Comandante da Escola Gen Ex WALTER MENEZES PAES, fazendo um sintético e inteligente retrospecto dos 25 anos da Escola; o do Marechal OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, de improviso, mas fluente, simples e seguro como de hábito, recordando, com riqueza de pormenores curiosos e inéditos, a luta travada para a implantação da Escola e, encerrando o ato, a oração lida pelo Chefe do EMFA, aludindo à marcha ascensional da Escola neste quarto de século e tecendo considerações doutrinárias sobre o problema da Segurança Nacional.

Foram momentos de intensa vibração cívica, marcados pelas justas homenagens prestadas ao falecido Presidente DUTRA, que no dizer do Gen MENEZES PAES foi o grande artífice daquela obra "que se projetou no cenário nacional, unindo militares e civis para as funções de direção e planejamento da Segurança Nacional" e, também, pelas revelações que o Marechal CORDEIRO DE FARIAS fez sobre a fundação da ESG.

Era a notícia que eu devia trazer ao conhecimento dos meus eminentes colegas. Encerro-as, sugerindo que a Presidência do Tribunal envie mensagem congratulatória ao Comandante

(Cont da Ata da 64a. Sessão, em 21 de agosto de 1974)

da ESG, pelo transcurso do 25º aniversário da Instituição - cuja bandeira, desde o ano passado, ostenta a insígnia da nossa Ordem do Mérito Judiciário Militar, por iniciativa do Eminentíssimo Ministro ALCIDES CARNEIRO."

A Sessão foi encerrada às 18.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

RECLAMAÇÃO 60(OS)-1a./Mar.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.084(WT)-Aud/11a. Adv Romulo Gonçalves

CORREIÇÃO PARCIAL 1.085(AS)-3a./1a.-Adv Mário S. Mendonça

RECURSO CRIMINAL 4.872(WT)-1a./2a. proc 44/73

RECURSO CRIMINAL 4.887(AC)-Aud/5a. proc 616/72-Adv. A. Rosa

RECURSO CRIMINAL 4.884(WT)-2a./1a. proc 50/73-Adv Técio L.S.

REVISÃO CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a. proc 103/73-Adv T. Soares

EMBARGOS 39.612(WT/RO)-Aud/7a. proc 58/72-Adv João Fonseca

EMBARGOS 39.741(AS/SS)-2a./1a. proc 41/71-Adv Alcyone Barreto

EMBARGOS 39.662(AS/HL)-1a./Mar proc 8771/67-Adv Iberê B. Mello

EMBARGOS NA DECLARAÇÃO DE CP 1.046(WT)-Aud/4a. proc 16/72

APELAÇÕES:

39.991(NS/SS)-3a./1a. proc 43/72-Adv Edgar P. Lima e outro

39.961(NS/HL)-3a./1a. proc 2579/73-Adv Virgílio P. Neves

39.826(JP/SS)-2a./1a. proc 12/70-Adv João Portela

40.046(JP/SS)-Aud/11a proc 198/73-Adv Carlos Danilo

40.068(NS/AP)-3a./3a. proc 2589/73-Adv José C. Barreto

39.849(SS/AS)-2a./2a. proc 11/73-Adv Lourdes M. do Valle

39.788(NS/AF)-1a./3a. proc 10/72-Adv Werner Becker

39.874(SS/AS)-2a./Mar proc 566/67-Adv Antônio Fernandes

39.982(SS/AC)-2a./1a. proc 05/73-Adv Lourival N. Lima

40.112(NS/SS)-2a./1a. proc 94/72-Adv Eliezer de Oliveira

39.947(NS/AF)-1a./2a. proc 829/73-Adv Diwaldo S. e outro

39.830(NS/AF)-1a./1a. proc 17/72-Adv Fernando Balsells

39.695(AS/SS)-Aud/8a. proc 395/71-Adv João F. de Lima Fº

39.619(AS/OS)-Aud/5a. proc 611/71-Adv Francisco Muniz e outro

40.115(NS/AF)-Aud/9a. proc 8/73-Adv Cândido Fernandes

40.231(WT/SM)-2a./Mar proc 295/71-Adv A. Guarisch e Palma

40.100(JP/AF)-3a./3a. proc 2587/73-Adv Virginio P. Neves

40.177(JP/AF)-3a./3a. proc 2571/73-Adv Nelson Jobim e outro

39.813(JP/OS)-Aud/4a. proc 4/72-Adv Fahid Tahan Sab

40.230(JP/OS)-Aud/4a. proc 18/73-Advs Waltamyr Lima e outro

39.936(NS/SM)-1a./Aer proc 04/72-Advs Alcyone Barreto e outro

(Cont da Ata da 64a. Sessão, em 21 de agosto de 1974)

APELAÇÕES:

40.148(OS/NS)-2a./3a. proc	5/73-Adv Victor Falson
40.246(OS/NS)-1a./Mar proc	55-D/73-Adv Lourdes M. do Valle
40.274(OS/AS)-Aud/5a. proc	171/74-Adv Aurelino M. Gonçalves
40.205(AC/OS)-Aud/5a. proc	669/73-Advs Albarino Guedes e outro
40.015(AC/AF)-1a./Aer proc	24/72-Advs F. Balsells e outro
40.017(JP/FC)-1a./2a. proc	784/72-Advs Rosa Cunha e outros
40.228(AF/JP)-3a./1a. proc	5/74-Adv Mário S. de Mendonça
39.810(AC/SS)-2a./1a. proc	85/71-Advs A. Sussekind e outro
39.793(AS/FC)-Aud/10a proc	04/71-Advs Wanda Sidou e outro
40.228(AC/HL)-2a./1a. proc	53/72-Adv Lino Machado Filho
40.244(AS/FC)-2a./2a. proc	22/67-Adv Juarez A. Alencar

